DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, de 22 de outubro de 2.013

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" ao Sr. Anízio Sebastião Pinto

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Anízio Sebastião Pinto,** a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de outubro de 2.013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 22/10/13.

Mario José Butafava
Ass. Adm.
mjb